



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 02/2026

O Coordenador Dirigente Regional de Ensino de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de chamamento para atribuição de aulas a docentes contratados e candidatos à contratação interessados, para o ano letivo de 2026, nos termos da legislação vigente.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a atribuição do saldo de aulas remanescentes do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio nas unidades escolares de tempo parcial jurisdicionadas à Unidade Regional de Ensino de Itapevi.

1.2. Para escolha de vagas, para candidatos aprovados no Processo Seletivo para atuação nos Cursos Técnicos da Educação Profissional Paulista e Educação Especial.

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1. Poderão participar:

- Docentes efetivos;
- Docentes Categoria F;
- Docentes contratados (Categoria O) e candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no processo seletivo vigente.

2.2. Requisito básico:

Licenciatura plena na disciplina correspondente ou estar cursando (conforme regras específicas de habilitação – Indicação CEE 213/2021);

2.3 Formados Bacharel e Tecnólogo.

3. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO (CRONOGRAMA ANEXO)

3.1. A sessão de atribuição será realizada de forma presencial:

- Data: 04/03/2026 – quarta-feira
- Horário: conforme cronograma abaixo
- Local: Sede da Unidade Regional de Itapevi, sito a R. Avenida Presidente Vargas, 974 – Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP
- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. No ato da atribuição, todos os docentes deverão estar munidos de documento original com foto e documentos abaixo:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (validade do Certificado de no máximo 1 ano) e Histórico Escolar;
- Para os estudantes de licenciatura: Declaração de matrícula atualizada e histórico parcial atualizado;

OBS: Pedagogia e Educação Física somente com curso concluído.

- Comprovante de confirmação de participação para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026;

Docentes com aulas atribuídas deverão trazer o modelo CGRH informando o número de aulas já atribuídas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

SALDO DE AULAS POR ESCOLA, LEMBRANDO QUE PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO POR POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA.

Link Educação Especial Saldo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Lgc6V0_N6sKXlqg2ohLumqY-DISjnkL/edit?usp=sharing&ouid=105006340755860866098&rtpof=true&sd=true

Link Escolas Parciais: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-zLdYwpftG91Sr_Ttv7vpsleHPViyNm1Gs_xsECrqA/edit?usp=sharing

Link Itinerário Formativo Técnico Profissional:

https://drive.google.com/file/d/1ZoHNmKYPzuVfKuq_GnNLTe4kHCsEENe7/view?usp=sharing

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI	08h30	Ciências da Natureza e Matemática (Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências)	Saldo remanescente
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI	08h30	Linguagens (Português, inglês, Arte e Educação Física)	Saldo remanescente
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI	13h30	Professores para atuar nas salas de recurso de Educação Especial/ Ensino Colaborativo; Escolaridade exigida: * Possuir uma Licenciatura na área de Educação Especial; * Possuir uma Licenciatura ou Bacharelado e uma especialização em Educação Especial.	Saldo remanescente

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVI	13h30	Candidatos aprovados no Processo Seletivo para atuação nos Cursos Técnicos da Educação Profissional Paulista.	Saldo remanescente
--	-------	---	--------------------

Itapevi, 02 de março de 2026.

Milena Rodrigues Furtado Garzesi

Coordenador Dirigente Regional de Itapevi

